



CÂMARA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

= Autógrafo nº690 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a abrir um crédito especial no valor de cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros) destinado a atender as despesas decorrentes com a reforma de iluminação pública da Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, nesta cidade.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º da presente lei, será coberto com o seguinte recurso:-

Redução desta verba:

9.0 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

9.7 - Divisão de Cemitérios

97/4110.97 - Obras Públicas. cr\$8.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 16. setembro. 1970.

Olando de Lucca
Olando de Lucca -
Presidente -